



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2026

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PODEMOS

“Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de limpeza, roçada e retirada de terra acumulada nas laterais de toda a extensão da Rua das Maravilhas, nos bairros Cavallhada e Santa Rosa, visando garantir maior segurança aos pedestres e praticantes de atividades físicas que utilizam a via diariamente.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística LUAN TEIXEIRA, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de limpeza, roçada e retirada de terra acumulada nas laterais de toda a extensão da Rua das Maravilhas, nos bairros Cavallhada e Santa Rosa, visando garantir maior segurança aos pedestres e praticantes de atividades físicas que utilizam a via diariamente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores e frequentadores da região, tendo em vista que a Rua das Maravilhas se tornou um importante espaço utilizado diariamente pela população para a prática de atividades físicas ao ar livre, como caminhadas, corridas e outras práticas voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida.

Nos últimos meses, em razão do período chuvoso, tem sido observado o acúmulo de terra nas laterais da via, provocado pelo escoamento da água das chuvas, bem como o crescimento significativo de vegetação e mato alto nas margens da pista. Essa situação tem provocado a redução da área útil da via, obrigando pedestres e praticantes de





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

atividades físicas a se deslocarem mais próximos da pista de circulação de veículos, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes e atropelamentos.

A manutenção e conservação das vias públicas constituem responsabilidade do poder público municipal, especialmente no que se refere à garantia da segurança viária e das condições adequadas de mobilidade urbana. Nesse sentido, a limpeza e a roçada periódica das margens das vias são medidas essenciais para assegurar visibilidade adequada, espaço seguro para circulação de pedestres e melhores condições de utilização do espaço público.

Além da questão da segurança no trânsito, a presença de mato alto e acúmulo de sujeira nas laterais da via também pode contribuir para a sensação de insegurança da população, uma vez que tais condições podem favorecer a ocorrência de práticas ilícitas por pessoas mal-intencionadas, sobretudo em horários de menor circulação.

Outro aspecto relevante diz respeito à valorização do espaço urbano e ao incentivo à prática de atividades físicas, políticas públicas cada vez mais incentivadas por gestores municipais por estarem diretamente relacionadas à promoção da saúde pública, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a realização de serviços de limpeza, roçada e manutenção das laterais da Rua das Maravilhas é uma medida necessária e oportuna, que contribuirá para restabelecer as condições adequadas de segurança, mobilidade e bem-estar da população, além de garantir a adequada conservação da via pública.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Cáceres – MT, 06 de março de 2026.

Valdeniria Dutra Ferreira (PODEMOS)
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 403D-B9BA-09BE-7194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 06/03/2026 07:41:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/03/2026 às 08:41 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/403D-B9BA-09BE-7194>